



MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 21474/2023

Sumário: Aprovação da operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Borba.

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática Orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Borba

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público que sob proposta da Câmara Municipal de Borba, aprovada na sua reunião ordinária de 13 de setembro de 2023, a Assembleia Municipal de Borba, em sessão ordinária de 22 de setembro de 2023, deliberou aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Mais se informa que os elementos relativos à ORU/PERU de Borba se encontram disponíveis no sítio eletrónico do Município de Borba: www.cm-borba.pt.

16 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Borba, *António José Lopes Anselmo*.

316977418